



Certifico e dou fe que este ato foi publicado no site da Prefeitura de Turvelândia (GO) na presente data.

Turvelândia (GO) ____/____/____

Cristian Andersen De Faria Thomaz
Agente de Contratação
Portaria Nº 02/2024

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - GO
GESTÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 9313/2026
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DE LIMA LTDA, CNPJ: 56.933.654/0001-22.
DISPENSA Nº: 2113/2026
OBEJTO: contratação de serviços de locação de gerador 160 KVA para atendimento às festividades culturais do município de Turvelândia, sob demanda do gabinete do prefeito, atendendo a demanda deste Poder Executivo Municipal.
VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);

DISPOSITIVO LEGAL: Inciso II da at. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

DESPACHO: A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o enquadramento de dispensa e os procedimentos administrativos presente no processo, confirmando o interesse público na contratação de pessoa jurídica **ANTONIO MARCOS DE LIMA LTDA**, CNPJ: 56.933.654/0001-22 para serviços na locação de gerador 160 KVA. Desta forma publique-se no Placar da Prefeitura Municipal e após **AUTORIZO** o empenho da despesa, em favor das referidas pessoas jurídicas, com as recomendações de praxe ao setor competente para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Turvelândia (GO), 09 de outubro de 2026

Osélia Lucia de Carvalho Alves
Prefeita Municipal